



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br
End: Rua Raposo Tavares, 8-38 – Vila Santo Antonio
CEP.: 17013-031



- 12.2. É integrante deste Contrato a Secretaria Municipal da Educação, designados como ÓRGÃO PARTICIPANTE da mesma.
- 12.3. A CONTRATANTE designa, ainda como Gestor(a) do Contrato o(a) Sr(a). Angela de Souza Ribeiro, matrícula 25662, portador(a) do RG nº 7.563.394 e CPF nº 074633098-78 servidor(a) vinculado(a) à Secretaria Municipal da Educação.
- 12.4. Os casos não previstos neste Edital e seus Anexos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações da Educação e **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, nomeada nas Portarias nº 36/2019-SME e nº 48/2019-SME, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2.013, Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 2 abril de 2015 e outras pertinentes e Lei nº 13.019/2014 art. 35 alínea “h”.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1 Para dirimir as questões oriundas deste Termo, que não forem solucionadas administrativamente, as partes elegem o Foro da Comarca de Bauru, desistindo de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em quatro (4) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bauru, 11 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA MIZIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OSWALDO SPERI
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome Angela de Souza Ribeiro
RG: 7.563.394.2

Nome Beatriz Cleomar B. Riva
RG: 34386710-X